

GABINETE DA VEREADORA ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 004/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO
E EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO
PROGRAMA MENOR APRENDIZ.

AUTORA: VEREADORA ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA

Senhor Presidente,

Apresentamos a V. Exa., nos termos do art. 98 do Regimento Interno da casa, a presente Indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito e Presidente da Câmara a necessidade em elaborar projetos voltados para o desenvolvimento social e profissional de jovens deste Município, como a criação do Programa Menor Aprendiz, selecionados através de processo seletivo.

JUSTIFICATIVA

Não é de hoje, que um dos principais desafios para o jovem é ter a primeira oportunidade no mercado de trabalho, eles desejam apenas encontrar uma oportunidade profissional, que seja capaz de oferecer um suporte financeiro que lhes permita ajudar com as despesas de sua família, dignidade e sobretudo, aprendizados que lhe deem uma direção profissional. Por meio do programa, os jovens podem ter mais facilidade em conseguir seu primeiro emprego.

Programas como o Menor Aprendiz são uma iniciativa garantida pela lei Nº 10.097/2000, que estabelece que negócios médios e grandes precisam empregar **entre 5 e 15% do total de funcionários na modalidade de Menor Aprendiz**. Por fim, a contratação de um jovem profissional demonstra não apenas a grande responsabilidade social, uma vez que mostra preocupação por capacitar e ocupar os jovens que não tem outra opção para entrar no mercado de trabalho.

Codajás, 17 de Fevereiro de 2021.


ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA
Vereadora- PSL

Câmara Municipal de Codajás

Data 22/02/21 Hora 08:10m.

Protocolo nº: 015 